



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 183/24

CONSIDERANDO que, neste último semestre de 2024, na Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SPA 103/079), no trecho entre os Km 6 e 7, nos dois sentidos de direção, principalmente nos acessos de entrada e saída dos bairros Votocel e Vila Amorim; vêm ocorrendo vários acidentes, inclusive, fatais;

CONSIDERANDO que, a nosso ver, uma das causas de ocorrência de tantos acidentes nesse trecho da rodovia, seria a falta de redutores de velocidade ou radares e sinalização de solo, próximos aos retornos que servem de acesso aos bairros;

CONSIDERANDO que, este vereador já apresentou requerimentos e ofícios, solicitando um estudo do órgão responsável, buscando melhorias na segurança do trânsito (implantação de redutores de velocidade ou radares, bem como de sinalização de solo, para inibir o excesso de velocidade), justamente para o local supramencionado, onde tem acontecido os acidentes; e

CONSIDERANDO que, neste mês de agosto, um munícipe foi atropelado e acabou vindo a falecer, quando tentava fazer a travessia da rodovia, entre o Km 4,5 e Km 5. Por essa razão, os moradores estão solicitando, **em caráter de urgência**, que se faça um estudo visando à implantação de redutores de velocidade ou de faixas elevadas, radares e sinalização de solo, para que se possa inibir o abuso de velocidade dos motoristas, e, assim, proporcionar mais segurança a todos os transeuntes, principalmente aos pedestres.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por intermédio do **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**, nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia firmar um convênio com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem para realização de medidas de segurança, no trecho que compreende os Km 6 e Km 7 da Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SPA 103/079), nos dois sentidos de direção, com a instalação de redutores de velocidades ou radares?
- b) Em caso negativo ao item “a”, a Direção do DER – Departamento de Estradas de Rodagem poderia informar a esta Casa de Leis, qual seria o impedimento para a realização das referidas melhorias?
- a) O DER – Departamento de Estradas de Rodagem poderia dar uma atenção, **em caráter de urgência**, visando atender a solicitação dos moradores, para evitar mais acidentes no local?

Que do deliberado se dê ciência ao Departamento de Estradas de Rodagem, em Itapetininga-SP, bem como ao Ministério Público da Comarca de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de agosto de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 27/08/2024

Presidente

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador